



**SindiAnápolis**

**Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis**

**Ofício N°261/2017**

**CÓPIA**

**Ao Ilustríssimo Prefeito Municipal de Anápolis.  
DD. Sr. Roberto Naves e Siqueira**

**C/C**

**Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos  
DD. Sr. Márcio Cândido da Silva**

**O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS**, entidade representativa de classe dos servidores públicos do  
Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 04 Quadra C Lote 41,  
Vila Nossa Senhora d'Abadia, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.017.657/0001-  
50, aqui por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem  
respeitosamente à presença de V.Sa. apresentar o presente pedido.

Como está sendo divulgado, no dia 30 de Junho de 2017 haverá  
uma Mobilização em Goiânia com todos os sindicatos e líderes sindicais para  
protestar **CONTRA AS REFORMAS TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIA E  
TERCEIRIZAÇÃO** que estão em tramitação no Congresso Nacional.

O SINDIANÁPOLIS, como sindicato representativo dos servidores  
municipais de Anápolis está convocando todos os servidores interessados em  
estar presente a esta mobilização para unirmos nossas forças em prol de um  
país melhor e contra a corrupção.

Na certeza de contarmos com a Vossa costumeira atenção,  
pedimos a liberação do servidor interessado em participar neste dia conforme  
está previsto no princípio da liberdade de associação, como garantia e direito

Rua 04, Qd. C, Lt 41, Vila Nossa Senhora D'Abadia - Anápolis-Go - Tel. (62)3324-0490.  
[www.sindianapolis.org](http://www.sindianapolis.org)

RECEBEMOS  
27/06/17  
Rov

RECEBEMOS  
27/06/17  
Gilda VE. 981

RMB



# SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

fundamental individual e coletivo. A Constituição Federal assegura a liberdade de reunião pacífica de um grupo de pessoas, agregadas por objetivos comuns, econômicos ou profissionais, nos termos do artigo 5º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988:

"Art. 5º

*XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar."*

O SINDIANÁPOLIS estará fornecendo declaração de comparecimento ao servidor que nos acompanhar neste dia de mobilização.

Antecipamos nosso agradecimento ao mesmo tempo em que apresentamos nosso protesto de elevada estima e apreço.

Anápolis, 27 de Junho de 2017.

---

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO  
PRESIDENTE DO SINDIANÁPOLIS